

Consulta e assembleias marcam início da Campanha Salarial



Participe das assembleias promovidas pelos Sindicatos e contribua para a definição das prioridades que devem ser negociadas com as empresas do setor

Foi dada a largada para Campanha Salarial dos Trabalhadores e Trabalhadoras das Financeiras e Sociedades de Crédito. A data-base do segmento é 1º de agosto, por isso a Federação dos Bancários RS e seus 38 sindicatos filiados já definiram a organização para a Campanha. A Feeb/RS enviou aos sindicatos o formulário de uma consulta que será aplicada entre os trabalhadores, para finalização da minuta de reivindicações.

Após a tabulação deste questionário será possível estabelecer as prioridades da Campanha Salarial 2009, a partir das espec-

tativas dos empregados. A minuta será submetida às assembleias gerais, que serão promovidas pelos sindicatos no dia 30 de julho. A entrega das reivindicações ao Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento RS - Sindfin, deve ocorrer no dia 31 de julho, em Porto Alegre, marcando oficialmente o início das negociações com os patrões.

A Convenção Coletiva dos Trabalhadores das Financeiras e Sociedades de Crédito RS é negociada há 23 anos pela Federação dos Bancários RS, sindicatos filiados e sindicato patronal. Na maior parte das campanhas, as

negociações resultaram em aumento real, manutenção de direitos, além da reposição da inflação e de novas conquistas para os trabalhadores.

Em 2008, após um longo período de impasses, que foram mediados pela Superintendência Regional do Trabalho, os pisos de ingresso tiveram reajuste de 7,56% e foi garantida uma nova conquista: a Cesta de Páscoa.

Esta gratificação que varia entre R\$ 100 e R\$ 200, paga pelas empresas que tiveram sobras no período, foi incorporada à Convenção Coletiva e deve ser mantida em 2009.

Registro de Sindicato Fantasma é suspenso pela Justiça

Suspensão do Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego - Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e NOTA SRT/MTE nº 097/2009, resolve suspender o registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná, CNPJ 07.311.876/0001-06, nº. 46000.020715/2005-01, e bem como sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de dar ciência a Caixa Econômica Federal quanto a suspensão, em cumprimento a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 00854-2007-013-10-00-21, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Brasília e na NOTA/CONJUR/MTE/Nº. 160/2009, até ulterior decisão.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA
Substituto

O Ministério do Trabalho e Emprego suspendeu o registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná. Segundo avaliação da Contraf/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro a decisão, publicada no Diário oficial da União no dia 19 de junho, serve de exemplo para todo o país.

Já na avaliação da Assessoria Jurídica da Federação dos Bancários RS, a atitude do MTE, motivada pelas impugnações procedidas pelos sindicatos de Bancários do Paraná, contribui para fortalecer ainda mais o debate jurídico sobre o tamanho da categoria profissional identificada como “bancários”. Uma categoria que na verdade abrange quase

todas as empresas do Sistema Financeiro.

“A decisão do MTE é uma resposta contundente diante do ataque à organização legítima dos trabalhadores das financeiras e sociedades de crédito”, observa o advogado Milton Fagundes, assessor Jurídico da Feeb/RS.

A verdade sobre o Imposto Sindical

Os sindicatos e federações fantasmas, que surgiram no último período, já reivindicam o Imposto Sindical, antes de terem seus registros aprovados pelo Ministério no Trabalho e Emprego. Isto prova que o principal interesse dessas entidades não é defender os direitos dos trabalhadores.

Sicredi cumpre Convenção Coletiva, mas nega Cesta de Páscoa

O Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi ainda não pagou aos seus empregados a Cesta de Páscoa. A nova conquista foi garantida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, assinada pela Feeb/RS, sindicatos filiados e Sindfin no dia 27 de março

deste ano. O pagamento deveria ter sido efetuado no dia 9 de abril. No caso do Sicredi seriam pagos R\$ 200 por empregado. As outras empresas do setor já fizeram o pagamento, respeitando o que foi negociado com seus trabalhadores.

Saiba que...

- ◆ Cooperativa de Crédito é uma sociedade de crédito perante o Sistema Financeiro Nacional.
- ◆ Existe um sindicato patronal que representa as sociedades de crédito, financiamento e investimento no Estado, o Sindfin.
- ◆ A Convenção Coletiva de Trabalho é negociada e assinada há 23 anos pela Federação dos Bancários RS, sindicatos filiados e Sindfin.
- ◆ O ex-presidente do Sindfin, José Nelson Leal, era funcionário do Sicredi e foi indicado pela empresa ao cargo.
- ◆ Existem 38 sindicatos de bancários no RS, distribuídos em seis regionais e estão muito mais próximos de você.
- ◆ Estes sindicatos foram constituídos por trabalhadores (as) e não por patrões.
- ◆ Os empregados em cooperativas de crédito são financiários, representados legalmente pelos sindicatos de bancários.

Expediente

Informativo da Federação dos Bancários RS, sindicatos filiados e SindBancários

Redação e editoração eletrônica:

Marisane Pereira, MTB/RS 9519

Impressão:

Gênese Artes Gráficas Editora

Tiragem:

5.000 exemplares